



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES
PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FESTAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR para compor a Comissão de Festas da Câmara Municipal de Itapemirim, os seguintes servidores:

Larissa dos Santos Menezes (Presidente);
Arlson de Andrade da Silva (Membro);
Leonardo Fraga Arantes (Membro);
Fernanda Moreira Rohr (Membro);
Karina Silva Delfino (Membro);
Fernanda Curitiba Nunes (Membro);
Roseana de Toledo Ferreira Silva (Membro).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 10 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim